



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1961

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.588, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a área que específica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos arts. 5º, letra "j" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área localizada no imóvel objeto da matrícula n.º 47.817, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, com as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º 47.817

IMÓVEL: AVENIDA BARTOLOMEU ITTAVO, esquina com a RUA ARNALDO CORREIA e com a RUA EUGÊNIO ZACCARELLI, fundos com a AVENIDA CLÁUDIA LEDESMA MIESSA, designado lote "1", da quadra "2", nesta cidade de Olímpia-SP. - Uma área de terras, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia no ponto de divisa com a Rua Arnaldo Correia e com o lote 2 da quadra 2, de propriedade da Custódia Franciscana do Sagrado Coração de Jesus; segue confrontando com o lote 2 da quadra 2, de propriedade da Custódia Franciscana do Sagrado Coração de Jesus, numa distância de 28,70 metros (vinte e oito metros e setenta centímetros); segue à esquerda na mesma confrontação, numa distância de 30,82 metros (trinta metros e oitenta e dois centímetros); segue a direita, confrontando com a Avenida Claudia Ledesma Miessa, numa distância de 49,39 (quarenta e nove metros e trinta e nove centímetros); segue à direita numa distância de 6,16 metros (seis metros e dezesseis centímetros) em curva com raio de 3,00 (três) metros entre a Avenida Claudia Ledesma Miessa e a Rua Eugenio Zaccarelli; segue à direita confrontando com a Rua Eugenio Zaccarelli, numa distância de 53,07 metros (cinquenta e três metros e sete centímetros); segue à direita numa distância de 4,28 metros (quatro metros e vinte e oito centímetros) em curva com o raio de 3,00 (três) metros entre a Rua Eugenio Zaccarelli e a Avenida Bartolomeu Ittavo; segue à direita confrontando com a Avenida Bartolomeu Ittavo, numa distância de 73,49 metros (setenta e três metros e quarenta e nove centímetros); segue à direita numa distância de 5,10 metros (cinco metros e dez centímetros) em curva com o raio de 3,00 (três) metros entre a Avenida Bartolomeu Ittavo e a Rua Arnaldo Correia; finalmente segue à direita confrontando com a Rua Arnaldo Correia, numa distância de 18,50 metros (dezoito metros e cinquenta centímetros), até o ponto inicial"; encerrando

uma área de **3.255,84 metros quadrados (três mil, duzentos e cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados).**

Art. 2.º A área acima descrita, será destinada a implantação de área de lazer municipal.

Art. 3.º É parte integrante deste decreto a matrícula pertinente ao imóvel.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

LEANDRO PIERIN GALLINA

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.589, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o abono de faltas dos servidores públicos no âmbito da Estância Turística de Olímpia.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 132 e 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1.º Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada, conforme estabelece o artigo 132 do Estatuto dos Servidores.

Art. 2.º Nos termos do artigo 134 do mesmo Estatuto, as faltas ao serviço, até o máximo de **06 (seis) por ano, limitadas a uma por mês, poderão ser abonadas, desde que requeridas formalmente pelo servidor.**

Art. 3.º O requerimento de abono de falta deverá ser **protocolado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias** da data prevista da ausência.

Art. 4.º O abono estará condicionado à análise da chefia imediata e à conveniência administrativa, podendo ser indeferido mediante justificativa fundamentada.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

MAX MENA

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias**PORTARIA N.º 56.114, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a Servidora **ROBERTHA CARLA GONÇALVES AFFONSO**, lotada no cargo de Escrivão III, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, e Juventude, no período de 17 (dezessete) dias, a partir de 25 de junho de 2025, Licença-prêmio do Senhor **WAYNE BERGAMASCO JUNIOR**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.115, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **KATIA CRISTINA B. OLIVEIRA**, lotada no cargo de Auxiliar Serviços Diversos, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no período de 17 (dezessete) dias a iniciar-se no dia 25 de junho de 2025, exercido pela Senhora **ROBERTHA CARLA GONÇALVES AFFONSO**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções da Diretoria da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com a Portaria n.º 56.114, de 25 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.116, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a Servidora **BEATRIZ APARECIDA PEREIRA**, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Diagnóstico Complementar, da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de junho de 2025, férias da Senhora **IZABELA DONADON DE OLIVEIRA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.117, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a Servidora **ROSILAINE CRISTINA BORTOLAN**, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Suporte Administrativo Farmacêutico, da Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de junho de 2025, férias da Senhora **ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 25 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

Outros Atos

**CLASSIFICAÇÃO GERAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA
PARTICIPAÇÃO NA
“FEIRA NAS FÉRIAS NA ECO”**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
1.	Nome: Dioneia Aparecida Lemos Amin Nome Fantasia: Cantinho do Artesanato	19	HABILITADO
2.	Nome: Regiane Botamedi Nome Fantasia: Re Artes e Artesanatos	19	HABILITADO
3.	Nome: Vivian Maria de Lourenço Nome Fantasia: Ateliê Vivi Arteira	19	HABILITADO
4.	Nome: Ana Claudia Araújo de Abreu	19	HABILITADO
5.	Nome: Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia Nome Fantasia: Artesanato ABECAO	19	HABILITADO
6.	Nome: Tadeu Alexandre Almeida Novaes	19	HABILITADO
7.	Nome: Monique Caitano de Freitas Carmo	19	HABILITADO
8.	Nome: Maria Antônia de Oliveira	19	HABILITADO
9.	Nome: Márcia Regina da Silva Machado Nome Fantasia: Márcia Regina Artesanato	17	HABILITADO
10.	Nome: Antônio João Fuso Neto Nome Fantasia: Oficina Verde	17	HABILITADO
11.	Nome: Gisela Aparecida de Souza Nome Fantasia: Gi Ateliê	17	HABILITADO
12.	Nome: Aguida Aparecida Gava Nome Fantasia: Pimentas Coloridas	17	HABILITADO
13.	Nome: Natalia Ariane Tows Nome Fantasia: Ateliê NTows	16	HABILITADO
14.	Nome: Gislaine de Andrade Santos Dório	16	HABILITADO
15.	Nome: Nathália Pedro Moretti Nome Fantasia: Energia sagrada 77	16	HABILITADO
16.	Nome: Sueli Aparecida de Souza Nome Fantasia: Sueli De Souza	16	HABILITADO
17.	Nome: Tânia Regina Recco Mathias Netto Nome Fantasia: Tânia Recco Artesanato	16	HABILITADO
18.	Nome: Regina Benedita Rubio Montozo Nome Fantasia: Pontinho de Luz Artesanato	16	HABILITADO
19.	Nome: Adriano Aparecido Pereira Porto	16	HABILITADO
20.	Nome: Iolanda Carolina Postiglioni Feitosa Nome Fantasia: Flor do Campo Cozinha Saudável	15	HABILITADO
21.	Nome: Sirleide Rodrigues Barbosa Nome Fantasia: Laços Personalizados da Sil	15	HABILITADO SUPLENTE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Leilão

Leilão nº. 05/2025 - Eletrônico

Objeto: Alienação de domínio pleno de área urbana de propriedade do Município da Estância Turística de Olímpia, localizado no bairro Jardim Santa Efigênia, cuja venda será realizada por valor igual ou superior ao preço mínimo especificado no Decreto Municipal n.º 9.580, de 10 de Junho de 2025. Recebimento das propostas até dia 21/07/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 21/07/2025. Tel.:

(17) 3279-3274. site: <https://pmolimpia.leilao-e.seumunicipiodigital.com.br>.
Olímpia, 25 de junho de 2025.

Vinícius Santos Papani
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Aviso de Licitação
Republicação**

Pregão Eletrônico nº. 60/2025

Objeto: Contratação de licença de uso de softwares de modelagem 3D e de renderização de projetos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 25 de junho de 2025.

Vinícius Santos Papani
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 63/2025

Objeto: Aquisição de fórmulas lácteas infantis para atendimento das Creches Municipais da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 25 de junho de 2025.

Vinícius Santos Papani
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Aviso de Licitação
Concurso nº. 01/2025**

Objeto: Realização de concurso, na categoria premiação, para seleção de manifestações culturais de grupos folclóricos e parafolclóricos de Olímpia/SP, para apresentação durante o 61º Festival do Folclore de Olímpia. Inscrições das às **08h de 26/06/2025 até as 16h do dia 14/07/2025**. Tel.: (17) 3279-6294. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 25 de junho de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti
Secretária Municipal de Cultura e Defesa do Folclore



Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 58/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF) EM VIAS PÚBLICAS, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, ESPECIALMENTE EM SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS E PEQUENAS CORREÇÕES EMERGENCIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	49.681.778/0001-00			
Item				
1 - Contratação de empresa especializada para aplicação de pré-misturado a frio (PMF) em vias públicas		2.800,00	219,8700	615.636,00
Total do Fornecedor				615.636,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de Junho de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

Às 13:05 horas do dia 21/06/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 58/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF) EM VIAS PÚBLICAS, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, ESPECIALMENTE EM SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS E PEQUENAS CORREÇÕES EMERGENCIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de Junho de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ddde-9f16-f1fe-1da1-bc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1961, ano IX, veiculado em 26 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 26/06/2025 às 11:30:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ddde-9f16-f1fe-1da1-bc>